



## DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

### ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 46.141,34 (Quarenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)** distribuídos da seguinte forma:

#### 2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIAS

Podem ser contemplados projetos de artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados. Através de apresentações, cursos e oficinas.

##### 2.1 Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos de dança;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV. publicações na área da dança ou
- V. outro objeto com predominância na área da dança.

##### 2.2 Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.



Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II. formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. gravações de álbuns musicais;
- IV. criação de obras musicais;
- V. realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI. publicações na área da música; ou
- VII. outro objeto com predominância na área da música.

### **2.3 Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de mostras e festivais;
- IV. publicações na área do teatro; ou
- V. outro objeto com predominância na área de teatro.

### **2.4 Outras Áreas da Cultura**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. realização de exposição ou feiras de artes;
- II. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;



- III. produção de obras de arte;
- IV. publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V. outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

## **2.5 Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. realização de feiras, mostras, exposições;
- II. produção de peças artesanais;
- III. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. publicações na área de artesanato; ou
- V. outro objeto com predominância na área do artesanato.

## **2.6 Literatura, leitura, escrita e oralidade**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. publicação de livros, textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II. organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III. projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V. formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI. outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.



## **2.7 Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- II. montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- III. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. realização de mostras e festivais;
- V. publicações na área do circo; ou
- VI. outro objeto com predominância na área de circo.

## **2.8 Projetos livres**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou
- IV. outro objeto cultural.



### 3. PROJETOS INDIVIDUAIS DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Os impostos referentes a premiação serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2023.

CATEGORIAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Incentivo e Apoio a Projetos de Cultura Local Envolvendo as Áreas listadas no Item 2	10	R\$ 2.307,06	R\$ 23.070,67
Incentivo a Promoção de Eventos e Festivais de Cultura Tradicional Envolvendo as Áreas listadas no Item 2	10	R\$ 2.307,06	R\$ 23.070,67
<b>Valortotal:</b> <b>R\$</b> <b>46.141,34</b>			